



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2831/2018  
Data: 05/09/2018 Horário: 08:21  
Legislativo - PAR 222/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 163/18, e Emenda de nº 55/18, recebido em 24/07/18, de autoria do nobre Vereador Marco Antônio da Fonseca, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, e respectiva emenda, que institui a **O MÊS “JUNHO LILÁS”, PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TESTE DO PEZINHO**, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Ibitinga, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, com a emenda,  
emito parecer  
favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 04 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
**RELATOR**

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**SECRETÁRIO**

